



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 Fone: 46.3226.1659– Email:câmara@mariopolis.pr.leg.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao **Executivo Municipal/Departamento de Saúde** a contratação de médico **Pediatra** e médico **Ginecologista** em nossa Unidade de Saúde para atender a demanda de nossos munícipes. Com isso evitamos o transtorno que é gerado pelo deslocamento de mulheres, gestantes e crianças que necessitam do atendimentos destes profissionais.

É de nós, poder público o dever de buscar sempre o melhor para nossa população e proporcionar um atendimento mais humano e confortável para nossas crianças e famílias no próprio Município, sem e necessidade de se descarem até o Município de Pato Branco.

Sabedor da competência do Departamento de Saúde de nosso Município, é que apresento este requerimento, confiante de que o mesmo não medirá esforços para buscar uma solução e atender esta demanda.

Mariópolis, 26 de junho de 2023.

Pedro Vieira dos Santos
Vereador.